

**Anúncio de Procedimento de Negociação, com prévia
publicação de anúncio, para celebração de contrato de
arrendamento de espaço para restauração**

Bar do Parque Ecológico do Gameiro

1. Identificação e contactos da entidade adjudicante

Designação da entidade adjudicante: Município de Mora, pessoa coletiva n.º 501 129 103

Serviço/órgão/pessoa de contacto: serviço de compras, contratação pública e património

Endereço: Rua do Município, n.º 41

Código postal: 7490-239

Localidade: Mora

Endereço de correio eletrónico: contratacoes@cm-mora.pt.

2. Decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pela Câmara Municipal de Mora, em reunião ordinária de 19 de abril de 2022.

3. Objeto do Procedimento e do Contrato

3.1 Designação do Procedimento: Procedimento de Negociação, com prévia publicação de anúncio.

3.2 Descrição sucinta do objeto do contrato: arrendamento para estabelecimento de restauração, pelo Município de Mora, na qualidade de senhorio, de imóvel sito no concelho de Mora, no Parque Ecológico do Gameiro.

4. Local da Execução do Contrato

Parque Ecológico de Gameiro, freguesia de Cabeção, concelho de Mora



5. Prazo de duração do contrato

Prazo contratual de 3 (três) anos, a contar da data da sua celebração.

6. Preço Base

Preço base: renda mensal de 200,00€

7. Consulta das Peças do Procedimento

O programa de procedimento e o caderno de encargos podem ser consultados na sede do Município, nos serviços de compras, contratação pública e património, até à data limite para apresentação das propostas, durante o horário de expediente, nos termos constantes na cláusula 5.ª do Programa do Procedimento.

8. Documentos que constituem as propostas

Os documentos descritos na cláusula 11.ª do Programa de Procedimento, bem como Anexo I e Anexo II ao Programa do Procedimento.

9. Prazo e modo para apresentação das propostas

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente anúncio do procedimento, devendo ser entregues na sede do Município de Mora, contra recibo comprovativo, ou remetidos por correio eletrónico, para o endereço: contratacoes@cm-mora.pt.

Só são admitidas propostas até às 17:00h do último dia fixado para o efeito, dia **06 de maio de 2022**.

10. Requisitos Mínimos

10.1 Capacidade técnica: todas as entidades que satisfaçam os requisitos do Programa de Procedimento e estejam aptas a cumprir as obrigações decorrentes do Caderno de Encargos.

10.2 Capacidade financeira: todas as entidades que satisfaçam os requisitos do Programa de Procedimento e estejam aptas a cumprir as obrigações decorrentes do Caderno de Encargos.

11. Critério de Adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: os descritos na cláusula 13.ª do Programa de Procedimento.

12. Caução

Para garantia do bom e pontual cumprimento do contrato o adjudicatário deverá prestar com a celebração do mesmo, uma caução de valor igual ao da renda.

13. Júri de avaliação e seleção das propostas

- Eng. António Mourão, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, na qualidade de Presidente;
- Dra. Ângela Catarino, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, vogal, substituindo o Presidente nas suas faltas;
- Dr. José Ramalho, Técnico Superior, vogal;
- Eng. João Endereço, Técnico Superior, vogal suplente;
- Dra. Isabel Garcia, Técnica Superior, vogal suplente.

Mora, Paços do Concelho, 21 de abril de 2022

A Presidente da Câmara



Paula Cristina Calado Chuço